



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG

Av. São Francisco, nº 320 - Primavera - CEP 37.550-000

Fones: (35) 3423-8357 / 3423-2940 - Fax (35) 3425-9853

e-mail: cmpa@cmpa.mg.gov.br

PORTARIA Nº 42/2009

COMPÕE COMISSÃO ESPECIAL, ATENDENDO AO DISPOSTO NA LEI Nº 8.666/93 E NO ARTIGO 5º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09/2003, QUE ESTABELECE NORMAS A SEREM OBSERVADAS PELAS ADMINISTRAÇÕES DIRETA E INDIRETA DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS QUANDO DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Paulo Henrique Pereira Alves, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

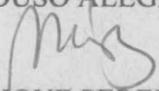
Art. 1º - DESIGNAR para compor COMISSÃO ESPECIAL para o recebimento definitivo da terceira etapa de construção da nova sede do Poder Legislativo, atendendo ao que dispõem a Lei nº 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 09/2003 do TCEMG, os seguintes servidores:

- Raphael Prado dos Santos - Vereador
- Fátima Aparecida Belani - Secretária Geral da Administração
- José Antonio Rodrigues - Contínuo

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 18 de Fevereiro de 2009.


PAULO HENRIQUE PEREIRA ALVES
PRESIDENTE DA MESA

PORTARIA Nº 42/2009

COMPÕE COMISSÃO ESPECIAL, ATENDENDO AO DISPOSTO NA LEI Nº 8.666/93 E NO ARTIGO 5º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09/2003, QUE ESTABELECE NORMAS A SEREM OBSERVADAS PELAS ADMINISTRAÇÕES DIRETA E INDIRETA DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS QUANDO DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais. Vereador Paulo Henrique Pereira Alves, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - DESIGNAR para compor COMISSÃO ESPECIAL para o recebimento definitivo da terceira etapa de construção da nova sede do Poder Legislativo, atendendo ao que dispõem a Lei nº 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 09/2003 do TCEMG, os seguintes servidores:

- Raphael Prado dos Santos – Vereador
- Fátima Aparecida Belani – Secretária Geral da Administração
- José Antonio Rodrigues – Continuo

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-

SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 22 de Janeiro de 2009.

Publicado (a) no Jornal	
O Município de Pouso Alegre	
de nº 024	edição 281